

## **Bolsa agilizará certidão de ações para facilitar voto**

Graziella Valenti, de São Paulo

Estão acabando as desculpas. Participar e votar das assembleias das companhias abertas está se tornando, a cada dia que passa, algo mais simples. A última novidade nesse caminho foi anunciada pelo presidente da BM&F Bovespa, Edemir Pinto. A bolsa investirá num sistema eletrônico para desburocratizar a obtenção da certidão de propriedade ações. Sem ele, esse documento o acionista não pode votar nos encontros.

"Era um gargalo que atrapalhava bastante", afirmou Luiz Fernando Figueiredo, presidente da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec). A iniciativa da Bovespa é resultado de uma sugestão formal feita à bolsa pela própria Amec.

Atualmente, para obter a certidão de propriedade de ação, o investidor precisa ir pessoalmente, ou enviar um procurador, à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC). "Uma pessoa esforçada consegue o documento em 15 dias", disse Pinto.

Com o novo sistema, que deve ser instalado até dezembro, o investidor poderá solicitar tal certidão ao banco custodiante ou à própria corretora, que emitirá eletronicamente a comprovação da propriedade das ações. Não haverá demora nem necessidade de locomoção. "A idéia é que fique pronto para a próxima temporada de assembleias anuais", contou o presidente da Bovespa.

O sistema interligará as informações das instituições - CBLC, bancos custodiantes e corretoras. De acordo com Pinto, o investimento é marginal. "É mais uma questão de esforço e vamos nos focar nisso."

Edison Garcia, superintendente da Amec, explicou que a iniciativa da associação faz parte do empenho para melhoria da governança das assembleias, para estimular a participação dos investidores, que ainda é muito baixa no Brasil.

Neste sentido, está em vigor desde julho a política de voto para fundos de investimento - que não tinham até então a cultura de participar e votar nesses encontros. Cada fundo tem que ter sua política aprovada, por solicitação da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (Anbid). Essa medida também foi desenvolvida em parceria com a Amec.

Figueiredo destacou que a certidão eletrônica facilitará bastante na participação dos acionistas, especialmente, porque há uma concentração excessiva desses encontros no mês de abril - quando termina o prazo legal para realização das reuniões.

A mudança no ambiente das assembleias de acionistas faz parte das evoluções trazidas com o Novo Mercado, uma vez que as companhias desse segmento possuem apenas ações ordinárias - portanto, todos os investidores podem votar. O cenário anterior no Brasil era bastante diversos, com o poder de voto concentrado nas mãos dos controladores, pois grande parte dos papéis negociados na bolsa era de preferenciais - que não oferecem direito a voto.

Recentemente, para corroborar esse processo, o colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) respondeu à consulta da empresa de serviços de relações com investidores da MZ Consult afirmando que as companhias podem usar procurações eletrônicas para facilitar o voto de seus acionistas. As empresas podem ainda transmitir as assembleias pela internet e aceitar procurações sem exigir o reconhecimento de firma por parte dos acionistas.

Além disso, na orientação às companhias abertas sobre a divulgação de suas informações, a CVM também recomendou que as empresas forneçam uma pauta detalhada dos temas a serem tratados nos encontros, além da pauta resumida tradicionalmente usada.

